



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA 075/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
TAIMARA MARIA RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	11/03/2024 A 08/07/2024-120 DIAS

RIO DAS ANTAS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças